

Do Livre-Arbítrio em Santo Tomás

Autor: Sávio Laet de Barros Campos.

Licenciado e Bacharel em Filosofia Pela
Universidade Federal de Mato Grosso.

E-mail: saviolaet@yahoo.com.br

O livre-arbítrio apresenta-se como uma das exigências mais elementares de toda uma parte da filosofia, a saber, daquela que estuda os atos humanos, a *moralidade*. Por esta razão a negação do livre-arbítrio deve ser contada entre as opiniões anti-filosóficas.¹ Não haveria razão para conselhos, exortações, louvores ou punições, se a vontade do homem não fosse livre: “O homem é dotado de livre-arbítrio, do contrário os conselhos, as exortações, as recompensas e os castigos seriam vãos.”²

1.1) O Homem Possui Livre-Arbítrio

Algumas coisas, diz santo Tomás, agem sem julgamento. É o caso da pedra que cai para baixo somente em virtude da sua forma e todas as coisas destituídas de conhecimento.³ Outras agem com julgamento, mas é um julgar por *instinto*, e, por conseguinte, não livre. A ovelha foge do lobo porque julga, por instinto, que ele lhe é nocivo e assim acontece com todos os animais. O

¹ Philotheus Boehner. **História da Filosofia Cristã**. p. 477: “A liberdade da vontade é uma das exigências mais elementares da filosofia, e portanto ela não pode ser negada. (...) Por isso a negação do livre-arbítrio deve ser contada entre as opiniões a-filosóficas, por destruir os fundamentos de toda uma parte da filosofia.”

² Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I, 83, 1, C.

³ Idem. Op. Cit: “(...) certas coisas agem sem julgamento. Por exemplo, a pedra que se move para baixo, e igualmente todas as coisas que não têm conhecimento.”

juízo por *instinto* não é livre porque não procede de uma *comparação*, que é uma *operação própria da razão*:

Outras coisas agem com juízo, mas não é livre: como nos animais. Por exemplo, a ovelha, vendo o lobo, julga que é preciso fugir: *é um juízo natural, mas não livre, pois não julga por comparação, mas por instinto natural.*⁴

Já no caso do homem, que é um *animal racional*, há nele um *juízo livre* porque ele foge de uma coisa ou a procura por meio de uma comparação da razão e não simplesmente por instinto natural. Esta comparação, exercida pela razão no homem, é possível porque as *ações particulares* são *contingentes* e, por conseguinte, não *determinadas* a uma única coisa:

O homem, porém, age com juízo, porque, por sua potência cognoscitiva julga que se deve fugir de alguma coisa ou procurá-la. Mas como esse juízo não é o efeito de um instinto natural aplicado a uma ação particular, mas de uma certa comparação da razão, por isso, o homem age com juízo livre, podendo se orientar para diversos objetos. (...) Como as ações particulares são contingentes, o juízo da razão sobre elas se refere a diversas e não é determinado a uma única.⁵

Ora, se o juízo livre acontece por comparação e esta é uma operação própria da razão, deve-se dizer que o homem possui livre-arbítrio, precisamente, por ser ele um animal dotado de razão: *por sua própria natureza o homem é livre*: “Por conseguinte, é necessário que o homem seja dotado de livre-arbítrio, pelo fato mesmo de ser racional”.⁶

⁴ Idem. Op. Cit. (O itálico é nosso).

⁵ Idem. Op. Cit. I, 83, 1, C.

⁶ Idem. Op. Cit: “Et pro tanto necesse quod homo sit liberi arbitrii, ex hoc, ipso quod rationalis est.” O homem possui livre-arbítrio pelo próprio fato de ser homem e não rato! O livre-arbítrio é

1.2) Os Dois Modos de Atos Livres

De fato, o homem, embora atraído pelos instintos naturais, não é determinado por eles. Pode, por exemplo, negar-se a atender aos apelos dos sentidos e isto, exatamente, por possuir o livre-arbítrio:

O homem, pela alma racional, é capaz de moderar ou dizer ‘não’ ao apetite dos sentidos, e por isso é o único animal que, com fome, pode deliberadamente não comer; sem fome, empanturrar-se de comida: com sono, não dormir; com desejo, sublimá-lo ou reprimi-lo; etc.⁷

É pertinente aqui um esclarecimento adicional antes de continuarmos. Existe, na concepção tomásica, dois tipos de atos livres: aqueles que procedem, formalmente, do livre-arbítrio e outros que, embora emanem de outras faculdades, estão, no entanto, sob o domínio da faculdade livre:

De dois modos chamam-se livres os nossos atos: ou porque emanam de uma faculdade formalmente livre ou porque procedem imediatamente de outra faculdade, mas sob o império de uma determinação da vontade.⁸

Livres, propriamente, são somente os atos da vontade; entretanto, aquelas faculdades que estão sob o império da vontade, pelo influxo desta,

constitutivo da própria natureza do homem: Luiz Jean Lauand. **A Educação no Novo Catecismo Católico**. In: LAUAND, Luiz Jean. **Sete Conferências Sobre Tomás de Aquino**. São Paulo: Esdc, 2006. p. 102: “Se agimos como homens é porque nascemos homens e não ratos. Natureza humana é, assim, o ser que o homem recebe de nascença.”

⁷ Sidney Silveira. **Santo Agostinho e o Mal como Privação dos Bens Naturais**. in: AGOSTINHO, Santo. **A Natureza do Bem**. trad. Carlos Ancêde Nougé. 2º ed. Rio de Janeiro: Sétimo Selo, 2006. p. 10

⁸ Leonel Franca. **A Psicologia da Fé**. I, III.p. 33.

podem agir livremente.⁹ Com exceção das funções vegetativas, todos os demais atos humanos podem estar submetidos à influência da vontade.¹⁰ O movimento, a visão e a estudiosidade, embora estejam reduzidos aos seus princípios mais imediatos – músculos, olhos e aplicação mental- podem ser determinados pelo livre-arbítrio. Podemos escolher andar ou parar de andar, abrir ou fechar os olhos, estudar história ou matemática. Por isso somos responsáveis, inclusive, por estes atos:

Posso livremente andar ou parar, abrir ou fechar os olhos, estudar matemática ou história. O movimento, a visão, a aplicação mental procedem, de princípios imediatos, dos músculos, dos olhos, da inteligência, mas ao mesmo tempo são atos livres, porque livremente imperados pela vontade. *Por eles podemos e somos responsáveis.*¹¹

1.3) O Livre-Arbítrio não é um *Habitus*

O livre-arbítrio não pode ser um *habitus natural*, pois, *habitus naturais* dizem respeito àquelas coisas para as quais naturalmente nos inclinamos. Portanto, por sua própria definição, um *habitus natural* não diz respeito àquelas coisas que estejam submetidas ao livre-arbítrio¹². De fato, para as coisas que estão submetidas ao livre-arbítrio, não nos inclinamos naturalmente, mas só após

⁹ Idem. Op. Cit: “Livres da primeira maneira são somente os atos voluntários; só a vontade é livre entre as nossas potências. Livres, porém, porque emanados sob a dependência da vontade, podem sê-lo quase todas as outras faculdades.”

¹⁰ Idem. Op. Cit. I, III. p. 33 e 34: “Com exceção das funções da vida orgânica – nutrição, assimilação, circulação, etc. – diretamente subtraídas à ação da vontade, as outras atividades humanas, de um ou de outro modo, estão sujeitas à sua influência.”

¹¹ Idem. Op. Cit. I, III. p. 34.

¹² Tomás de Aquino. Op. Cit. I, 83, 2, C: “Ora, não temos *habitus naturais* para as coisas que estão submetidas ao livre-arbítrio, porque naturalmente nos inclinamos para as coisas a respeito das quais temos *habitus naturais* (...)”.

uma comparação e escolha.¹³ Por exemplo, não podemos escolher não querer ser felizes, pois possuímos um *habitus natural* que nos inclina naturalmente para a felicidade.

Tampouco o livre-arbítrio é um *habitus adquirido*. Pois, um *habitus adquirido*, como indica o próprio nome, precisamos adquiri-lo, ou seja, não o temos naturalmente. Ora, o homem possui naturalmente o livre-arbítrio: “(...) hoc enim est naturale homini, quod si liberi arbitrii.”¹⁴ Logo, nasce com ele e não o adquire. Por conseguinte, é óbvio que o livre-arbítrio não pode ser um *habitus adquirido*. Como bem acentua o professor Lauand, a própria palavra *natureza* deriva de *natus* e nos remete ao verbo *nascere*: “Não por acaso *natureza* deriva de *natus*, do verbo nascer (*nascor*).”¹⁵ Donde, ser contrário à própria razão do livre-arbítrio, como indica a incisiva sentença de Frei Tomás, ser um *habitus adquirido*: “Contra naturalitatem autem eius est, quod sit habitus”¹⁶.

Além disso, o *habitus*, diversamente da *potência* que diz respeito só ao agir, torna o homem apto para agir bem ou mal: “(...) per habitum autem ut aptus ad operandum bene vel male.”¹⁷ Ora, o livre-arbítrio é indiferente quanto à eleição do bem ou do mal: “Liberum autem arbitrium indifferenter se habet ad bene eligendum vel male”¹⁸. Logo, é impossível que o livre-arbítrio seja um *habitus*: “Unde impossibile est quod liberum arbitrium si habitus.”¹⁹ De forma que: o livre-arbítrio não é, de nenhum modo, um *habitus*: “Et sic reliquintur quod

¹³ As ações submetidas ao livre-arbítrio são particulares e contingentes.

¹⁴ Idem. Op. Cit: “(...) é natural ao homem ser dotado de livre-arbítrio.”

¹⁵ Luiz Jean Lauand. Op. Cit. In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006. p. 102.

¹⁶ Tomás de Aquino. Op. Cit: “É, portanto, contrário à razão do livre-arbítrio ser um *habitus natural*.”

¹⁷ Idem. Op. Cit. I, 83, 2, ad 2: “(...) Pela potência o homem se acha capaz de agir; *pelo habitus, apto para agir bem ou mal*.” (O itálico é nosso).

¹⁸ Idem. Op. Cit. I, 83, 2, C: “Ora, o livre-arbítrio é indiferente a escolher bem ou mal.”

¹⁹ Idem. Op. Cit: “Não pode (O livre-arbítrio), portanto, ser um *habitus*.” (O itálico e o parêntese são nossos).

nullo si habitus.”²⁰ E, como o princípios de todos os nossos atos, é um habitus ou uma potência²¹, deve-se dizer que o livre-arbítrio é uma potência: “Relinquitur ego quod sit potentia.”²²

1.4) O Livre-Arbítrio é uma Potência Apetitiva

A escolha, acentua Santo Tomás, é o ato próprio do livre-arbítrio.²³ Escolher, por sua vez, é o mesmo que ser livre e ser livre consiste em poder aceitar uma coisa enquanto se recusa outra: “Somos livres, enquanto podemos aceitar uma coisa, rejeitada outra: o que é escolher.”²⁴ Ora, para que a escolha aconteça ocorre uma participação, tanto da parte cognoscitiva quanto da parte apetitiva. À cognoscitiva cabe o *conselho* pelo que ela julga qual deve ser o objeto escolhido; da potência apetitiva requer-se a *aceitação* do conselho dado pela cognoscitiva:

Da parte da cognoscitiva requer-se o conselho pelo qual se julga o que deve ser preferido; da parte da apetitiva requer-se que, ao desejar, aceite o que o conselho julga.²⁵

A escolha, que é aquilo em que consiste o livre-arbítrio, tem como objeto próprio o que é para o fim.²⁶ Ora, o meio que conduz ao fim, exatamente por ser útil para alcançar o fim, tem razão de bem.²⁷ E o bem, enquanto tal, é

²⁰ Idem. Op. Cit: “E assim resulta que (O livre-arbítrio) não é de modo alguma um *habitus*.” (O parêntese é nosso).

²¹ Idem. Op. Cit: “Ora, o princípio de nossos atos é a potência e o *habitus*.”

²² Idem. Op. Cit: “Resta que seja (O livre-arbítrio) uma potência.” (O parêntese é nosso).

²³ Idem. Op. Cit. I, 83, 3, C: “A escolha é o ato próprio do livre-arbítrio.”

²⁴ Idem. Op. Cit.

²⁵ Idem. Op. Cit.

²⁶ Idem. Op. Cit: “A razão disso é que a escolha tem por objeto próprio o que conduz ao fim.”

²⁷ Idem. Op. Cit: “Ora, o meio, enquanto tal, tem a razão do bem que se chama útil.”

objeto próprio do apetite. Logo, a escolha, e, por conseguinte, o livre-arbítrio é um ato da potência apetitiva:

Por conseguinte, sendo o bem, enquanto tal, objeto do apetite, segue-se que a escolha é sobretudo um ato da potência apetitiva (sequitur quod electio sit principaliter actus appetitivae virtutis). Assim o livre-arbítrio é uma potência apetitiva (Et sic liberum arbitrium est appetitiva potentia).²⁸

1.5) O Livre-Arbítrio não é uma Potência Distinta da Vontade

O livre-arbítrio não é uma potência distinta da vontade. Para entendermos isso precisamos relacionar a potência cognoscitiva com a potência apetitiva. *Conhecer* implica tão-somente na simples aceitação de uma coisa: “Nam *intelligere* importat simplicem acceptionem alicuius rei (...)”²⁹. De outra parte, *raciocinar* significa passar de um conhecimento para o outro, “*Ratiocinari* autem proprie et devenire ex uno in cognitionem alterus”³⁰, como das premissas para a conclusão. Da mesma forma, *querer* implica o desejo de uma coisa: *velle* importat simplicem appetitum alicuius rei (...). Daí que o querer se refira, propriamente falando, ao fim, que é querido por ele mesmo.³¹ Já *escolher* é querer uma coisa em razão de outra: *Eligere* autem est appetere aliquid propter alterum consequendum (...). Por isso *escolher* diz respeito, não ao fim, mas aos meios que conduzem a este fim: “Escolher, porém, é desejar alguma coisa por causa de outra que se quer conseguir; por isso se refere propriamente aos meios ordenados ao fim.”³²

²⁸ Idem. Op. Cit

²⁹ Idem. Op. Cit. I, 83, 4, C: “Com efeito, conhecer implica a aceitação simples de alguma coisa.”

³⁰ Idem. Op. Cit: “Raciocinar é propriamente passar de um ao conhecimento do outro (...)”.

³¹ Idem. Op. Cit: “(...) querer implica um simples desejo de alguma coisa; de onde se diz que a vontade tem como objeto o fim, que é desejado por si mesmo.”

³² Idem. Op. Cit.

Ora, assim como não podemos chegar à conclusão sem as premissas, também não podemos chegar aos meios adequados para o fim, sem antes haver um fim. De modo que, da mesma forma que a razão tem por referência o intelecto, o escolher tem por medida o querer:

Assim, o que é, na ordem do conhecimento, o princípio em relação à conclusão, a que assentimos por causa dos princípios; isso mesmo é, na ordem do apetite, o fim em relação às coisas que são para o fim, as quais são desejadas em razão do fim. Por isso é claro que assim como o intelecto se refere à razão, assim também se refere a vontade à potência de escolha, isto é, ao livre-arbítrio.³³

Conclui santo Tomás: da mesma forma que conhecer e raciocinar não são senão uma única potência cognoscitiva, assim também querer e escolher não são senão uma potência apetitiva:

Foi demonstrado acima que é próprio da mesma potência conhecer e raciocinar, como é próprio da mesma potência repousar e mover-se. Também querer e escolher é próprio de uma só e mesma potência.³⁴

Logo, vontade e livre-arbítrio não são duas potências, mas apenas uma: “Et propter hoc voluntas et liberum arbitrium no sunt duae potentiae, sed uma.”³⁵

³³ Idem. Op. Cit.

³⁴ Idem. Op. Cit.

³⁵ Idem. Op. Cit: “Por isso, a vontade e o livre-arbítrio não são duas potências, mas apenas uma.”

BIBLIOGRAFIA

FRANCA, Pe. Leonel. **A Psicologia da Fé**. 7º ed. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1958.

LAUAND, Luiz Jean. **A Educação no Novo Catecismo Católico**. In: LAUAND, Luiz Jean. **Sete Conferências Sobre Tomás de Aquino**. São Paulo: Esdc, 2006

SILVEIRA, Sidney. **Santo Agostinho e o Mal como Privação dos Bens Naturais**. in: AGOSTINHO, Santo. **A Natureza do Bem**. trad. Carlos Ancêde Nougé. 2º ed. Rio de Janeiro: Sétimo Selo, 2006.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. Trad. Aimom - Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v.II..

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.